

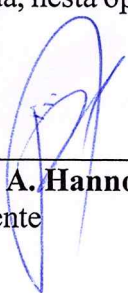
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

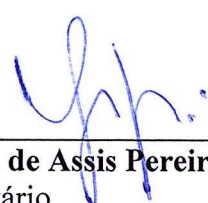
ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2025-2026, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ATA N º 047/2025

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador **Rafael Alcântara Hannouche** e secretariado pelo vereador **Yago Henrique de Assis Pereira**, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: **Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Henrique Romanini Trautwein, Emerson Cardoso Celestino, João Carlos dos Santos, Luciane Magri de Souza, Neuza Matias Catarino, Patrícia Souza do Nascimento e Sebastião Angelino Ramos**. Ausentes os vereadores **Helvécio Alves Badaró** devido à recuperação de cirurgia e **Thais Takahashi** devido à licença temporária aprovada em plenário. Havendo quórum regimental a Presidência iniciou a sessão com a Ordem do Dia, em que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 112/2025 – Executivo Municipal** que reestrutura o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, institui o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, revoga a Lei nº. 72/2017 e dá outras providências, foi proposta emenda do vereador Carlos Henrique Trautwein e aprovado por unanimidade de votos e em seguida, aprovado o projeto juntamente com a emenda por unanimidade de votos, ficando a segunda votação do referido projeto no dia 15 de setembro de 2025 em sessão ordinária. **Projeto de Lei 118/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 22.000,00 no Exercício financeiro de 2025 – Outros Serviços de Pessoas Físicas/indenizações e restituições. **Projeto de Lei 119/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 600.000,00 no Exercício financeiro de 2025 – obras e instalações. **de Lei 120/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 450.000,00 no Exercício financeiro de 2025 – obras e instalações. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno. *****



Rafael A. Hannouche
Presidente



Yago H. de Assis Pereira
1º Secretário